

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTRARIA SESAPI/GAB Nº 000672, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício PFCAA nº 098/2009, datado de 22/10/09 e protocolado na sede da SESAPI aos 27/10/09, objeto do Processo 0030306-3/2009

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **EUDES ALVES DA SILVA**, Agente Superior de Serviço, matrícula funcional nº 044490-1, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, por abandono de cargo público, em face de o servidor haver se ausentado intencionalmente do serviço e sem qualquer justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e ARTUR WILLAME VERAS E SILVA, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTRARIA SESAPI/GAB Nº 000673, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício PFCAA nº 098/2009, datado de 22/10/09 e protocolado na sede da SESAPI aos 27/10/09, objeto do Processo 0030306-3/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MAGNÓLIA PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico Auxiliar, matrícula funcional nº 043571-6, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, por abandono de cargo público, em face de a servidora haver se ausentado intencionalmente do serviço e sem qualquer justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 1º de março de 2009.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e ARTUR WILLAME VERAS E SILVA, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTRARIA SESAPI/GAB Nº 000674, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício PFCAA nº 098/2009, datado de 22/10/09 e protocolado na sede da SESAPI aos 27/10/09, objeto do Processo 0030306-3/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSÉ AUGUSTO P. RIBEIRO DA COSTA**, Agente Técnico de Serviço, matrícula funcional nº 089871-6, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, por abandono de cargo público, em face de o servidor haver se ausentado intencionalmente do serviço e sem qualquer justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e ARTUR WILLAME VERAS E SILVA, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTRARIA SESAPI/GAB Nº 000675, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício PFCAA nº 098/2009, datado de 22/10/09 e protocolado na sede da SESAPI aos 27/10/09, objeto do Processo 0030306-3/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **VALDEMIR DE SOUSA RODRIGUES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 170836-8, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, por abandono de cargo público, em face de o servidor haver se ausentado intencionalmente do serviço e sem qualquer justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e ARTUR WILLAME VERAS E SILVA, Analista Técnico da Procuradoria Geral